



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 105/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **Ziania Maria Bolzan**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, portadora do R.G. nº 4009962558 e do CPF nº 260.895.990-34, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.625.973/0001-41, com sede na Rua Coronel Scherer, nº. 116, bairro Centro, na cidade de São Pedro do Sul/RS, CEP: 97.400-000, endereço eletrônico csterraplanagem@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Silvio Arboith**, portador do RG nº 1045212601, e CPF nº 531.316.570-49, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Contratação de serviços para execução de calçamento com pedra irregular de basalto da Rua Jacob Martinho Pintos, quadra entre as Ruas General Osório e Silva Jardim no Bairro Maturino de Oliveira Bello, com fornecimento de mão de obra e materiais, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**.

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme solicitado no Of. nº 125/2021/SEPLAN e solicitação 3550/2021/SMOT – Protocolo 5743/2021, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA:

1. Acrescenta o valor de **R\$ 7.507,48** (sete mil quinhentos e sete reais com quarenta e oito centavos), considerando adição de serviços necessários e não previstos no projeto inicial, conforme planilha e justificativas em anexo.
2. Prorroga a vigência do contrato por 30 (trinta) dias **a contar de 05/11/2021**, para fins de tramites burocráticos, conforme justificativa anexa, prazo considerado justo e necessário para a entrega e finalização da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul, 05 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
ZIANIA MARIA BOLZAN
CONTRATANTE

CS TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Mariana Krauspenhar
CPF nº: 023.646.940-19

Lucas Serdotti
CPF nº: 020.437.720-07

Visto da Procuradoria Municipal: